

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020.**

Às 09h:00 min (nove) horas do dia três de Julho de dois mil e vinte, realizou-se a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **José Coelho da Paixão** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designados pela **Portaria nº. 002/2018**, publicada em 05 de Janeiro de 2018 (DOM – Edição MMMCDXC), Portaria nº 001/2019, publicada em 07 de Janeiro de 2019 (DOM – edição MMMDCCXXXVI) e Portaria 015/2020, publicada em 14 de abril de 2020 (DOM – edição IVLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020 - PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, REFERENTE À PROPOSTA SICONV 001327/2019 E CONVÊNIO Nº 887043/2019**. O Presidente da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 09h:00min (nove horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 008/2020 - PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 09h:10 min (nove horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 23.670.372/0001-20, com sede na Rua Lourenco Jose da Silva, nº 55, Centro, Caridade do Piauí - PI, representada neste ato por seu procurador Sr. Francisco Rafael Lopes Bento, portador da RG 3277850 SSP/PI e CPF nº

603.675.643-78, residente e domiciliado na Rua Valdo Adão da Silva, s/n, Centro de Caridade do Piauí - PI; **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP - 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí - PI. O Sr. Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo V do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital das empresas **1 - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 23.670.372/0001-20, com sede na Rua Lourenco Jose da Silva, nº 55, Centro, Caridade do Piauí - PI, representada neste ato por seu procurador Sr. Francisco Rafael Lopes Bento, portador da RG 3277850 SSP/PI e CPF nº 603.675.643-78, residente e domiciliado na Rua Valdo Adão da Silva, s/n, Centro de Caridade do Piauí - PI; **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP - 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí - PI. Ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado por todos os presentes. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 01), onde ocorrera a convocação dos representantes das empresas presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação das empresas. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESA	HABILITADA	INABILITADA
<b>1 - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS).</b>	X	
<b>2 - VANESSA SOUSA COELHO</b>	X	

**DAMASCENO EIRELI -EPP, (PROJETE)**

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADAS** as empresas as empresas: **1 - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) e 2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP, (PROJETE)** por atenderem aos requisitos descritos no Edital. Em ato contínuo, foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços, Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em virtude de não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal. Em ato contínuo foi realizado a abertura dos envelopes de propostas de preços, bem como, intimando os representantes das empresas na sessão para rubricarem e dar vistas nas Propostas de Preço de seus concorrentes. Dada a palavra aos licitantes, não houve questionamento quanto as propostas de preços apresentadas na presente Tomada de Preços. Finalizada essa instrução sumária das propostas das licitantes, sem qualquer manifestação ou insurgência de quaisquer licitantes, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 01	VALOR OFERTADO (R\$)
<b>1 - JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o número 23.670.372/0001-20.</b>	R\$ 245.749,40 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

A licitante acima descrita apresentou proposta de preços onde não constava na mesma a assinatura do responsável técnico da empresa, como pede o **ITEM 8.1.12. A PROPOSTA DEVERÁ SER ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA LICITANTE COM A INDICAÇÃO DO NÚMERO DO SEU REGISTRO NO CREA.** diante do exposto esta comissão leva em conta o princípio da competitividade, e decide aceitar a proposta da licitante em epigrafe, assegurando que não seja utilizado o formalizo

exacerbado diante de prejudicar o andamento do certame, decido aceitar a proposta apresentada acima.

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE - 02	VALOR OFERTADO (R\$)
<b>2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65.</b>	R\$ 244.181,95 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

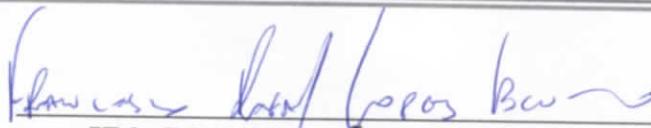
Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **2 - VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65** ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 244.181,95 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)**, O pregoeiro franqueou o uso da palavra para as empresas presentes, onde nada foi pontuado, e nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar recurso contra o resultado do certame. Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o PRESIDENTE DA CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Júnior  
Pregoeiro  
CPF nº 5.153-27  
Decreto nº 001/2018

Antônio Ferreira de Macedo Junior  
Pregoeiro/Presidente da CPL

Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante  
Membro da CPL

José Coelho da Paixão  
Membro da CPL



Francisco Rafael Lopes B<sup>ento</sup>  
RG 3.277.850/SSP-PI  
CPF- 603.675.643-78

**JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**  
CNPJ sob o nº 23.670.372/0001-20  
Francisco Rafael Lopes Bento  
RG 3277850 SSP/PI e CPF nº 603.675.643-78  
Procurador  
Licitante 01



**VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 29.355.528/0001-65  
Vanessa Sousa Coelho Damasceno  
CPF sob o nº 096.313.684-40 RG: 8.465.081 SDS/PE,  
Proprietária  
Licitante 02